



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.394

Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Lorena.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Nos termos do artigo 2º, da Lei nº 2.194, de 10 de
maio de 1995, o Conselho de Alimentação Escolar do
Município de Lorena passa a ter a seguinte compo-
sição:

PRESIDENTE:

- Maria de Lourdes Vieira Miguel Titular;
- Irene Dulce Diniz Reis Suplente;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA RURAL E ABASTECIMENTO:

- Nelson Monte Claro Bittencourt Titular;
- Ney Agnaldo Paixão Leite Suplente;

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

- Vera Lúcia Tavares Titular;
- Maria Ines de Carvalho Souza Suplente;

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

- Joanice Marapuan S. A. Francelin Titular;
- Ana Albino Caetano Suplente;

DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL:

- Maria Aparecida da Silva Gomes Ribeiro Titular;
- Maria Helena Alves de Souza Suplente;

REPRESENTANTES DA DELEGACIA DE ENSINO:

- Maria Inaiá de Azevedo Ferraz Titular;



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.394/96)

- Leonardo Braga de Lima Suplente;

REPRESENTANTES DE CRECHES MUNICIPAIS:

- Maria Ines dos Santos Capucho Guimarães Titular;

- Benedita da Conceição Nunes Suplente;

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS:

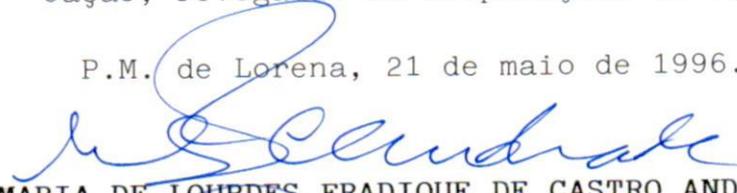
- Hélio Sandim Titular;

- Mário Gastão Cipriano Suplente.

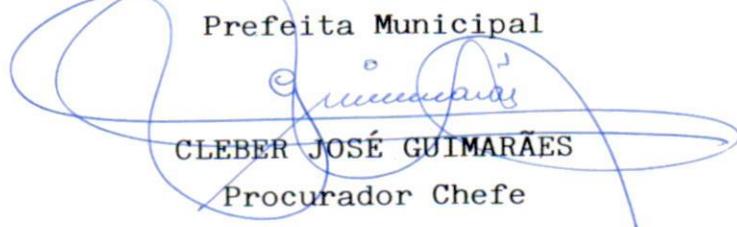
Artigo 2º - O Conselho de Alimentação Escolar será regido pelas disposições contidas na Lei nº 2.194/95.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 21 de maio de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação